

**PORTARIA N.º 024/2004 – P**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.352

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 001/2004

**RESOLVE:**

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

**1 - servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:**

- Responsável 1. JOSÉ EGÍDIO DA SILVA, CPF N.º 031.294.892-15.**  
**Endereço residencial: 706 Sul, Alameda 6, lote 7.**  
**Bairro: centro, Palmas – Tocantins.**  
**CEP – 77.135.490- Telefone residencial 214.1303 comercial 218-4143**  
**Cargo/função – Diretor Orçamentário e Financeiro mat. 330**
- Responsável 2. ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR CPF N.º 441.508.301-34**  
**Endereço residencial: ARSO 32, QIB Lote 02, ALAMEDA 06**  
**Bairro:, CENTRO Palmas – TO**  
**CEP – 77.172-020- Telefone comercial 218-4117**  
**Cargo/função – Diretor Geral matrícula 42-4**

<b>Projeto Atividade</b>	<b>01031006820010000</b>	<i>Manutenção do Serviços</i>	<i>Administrativos</i>
Natureza da despesa :	339030	Material de Consumo	2.500,00
Natureza da despesa.....	339039	Outros Serviços P. Jurídica	800,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3.300,00</b>
<b>Projeto Atividade</b>	<b>01031006820020000</b>	<i>Serviços de Transporte</i>	
Natureza da despesa :	339030	Material de Consumo	1.200,00
Natureza da despesa.....	339039	Outros Serviços P. Jurídica	500,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.700,00</b>

**PRAZO PARA APLICAÇÃO** 60 (sessenta) dias, após o recebimento dos recursos pelos responsáveis.

**PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS** 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores **Luiz Carlos Jorge da Silva**, matrícula 038-8, Diretor de Material e Patrimônio - DIMAP e **Aluízo Tavares Cardoso**, CPF **124.062.361-53**, matrícula 4148, Diretor de Serviços Gerais - DISEG, para respectivamente atestarem a veracidade e a legitimidade das despesas de manutenção dos serviços administrativos e de serviços de transportes pagas com os recursos do adiantamento de suprimento de fundos.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de janeiro de 2004.

**Deputado Vicente Alves de Oliveira**  
**Presidente**

**ANEXO À PORTARIA N.º 024/2004 - P**

**PLANO DE APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO FUNDOS N.º 001/2004**  
(Art. 4º, IV, da Resolução Normativa n.º 007/95 de 05/04/95)

<b>33.90.30</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	R\$	<b>3.700,00</b>
	Aquisição de material para pequenos reparos nas instalações, material de expediente de pequeno valor e outros materiais de consumo.	R\$	2.500,00
	Combustíveis, lubrificantes, e peças para veículos	R\$	1.200,00
<b>33.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>	R\$	<b>1.300,00</b>
	Outros serviços necessários para manutenção do Órgão	R\$	800,00
	Mão-de-obra, reparos e outros serviços com veículos	R\$	500,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	R\$	<b>5.000,00</b>

Palmas - TO, 26 de janeiro de 2004

**Deputado Vicente Alves de Oliveira**  
Presidente